## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO



Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE 015 – 3577-1580 – 3577-1266

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

## Ato do Presidente n.º 01 / 2017

"Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal no período de recesso"

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o art. 28 da Lei Orgânica do Município e o art. 99 da Resolução n. 002/2011, de 11/08/2011, estabelece os períodos de sessões legislativas, com o Art. 100 dessa Resolução estabelecendo os períodos de recesso legislativo,

Art. 1º - O expediente ao público desta Câmara Municipal, no período de recesso será de 08h a 12h, com reinicio do expediente normal no dia 01 de fevereiro de 2017, das 08h as 12 h e das 14h as 17h.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 02 de janeiro de 2017.

## ELCIO SILVA REIS Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.